

ATO TRT SGP N.º 243, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 (\*)

~~Institui o Comitê Gestor da Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~considerando o disposto na Resolução CNJ nº 255, de 23 de abril de 2019, de 04 de setembro de 2018;~~

~~considerando a necessidade de estabelecer ações institucionais voltadas ao cumprimento da Resolução nº 255 do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~considerando o compromisso deste Regional com a concretização dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal;~~

~~R E S O L V E~~

~~Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.~~

~~Art. 2º Compete ao Comitê:~~

~~I – Elaborar e encaminhar à Presidência desta Corte proposta de Política de Equidade de Gênero para instituição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;~~

~~II – Propor e promover ações, eventos e projetos em prol da igualdade entre homens e mulheres no âmbito deste Tribunal.~~

~~Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:~~

~~I – ANA MARIA FERREIRA MADRUGA (matrícula 103.000.740) Desembargadora -coordenadora;~~

~~II – VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ (matrícula 101.258.798) Juíza do Trabalho Substituta -coordenadora substituta;~~

~~III – GIANNE SOARES SAMPAIO (matrícula 210.226.160);~~

~~IV – CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL (matrícula 201.305.836);~~

~~V – MARIA TEREZA PEREIRA LOBO (matrícula 201.329.177);~~

~~VI – LÚCIO FLAVIO NUNES DA SILVA (matrícula 250.133.403).[\(alterado o art. 3º pelo ATO TRT SGP Nº 260/2019\)](#)~~

~~Assim dispunha o art. alterado:~~

~~I — ANA MARIA FERREIRA MADRUGA (matrícula 103.000.740) — Desembargadora — coordenadora;~~

~~II — VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ (matrícula 101.258.798) — Juíza do Trabalho Substituta — coordenadora substituta;~~

~~III — GIANNE SOARES SAMPAIO (matrícula 210.226.160);~~

~~IV — CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL (matrícula 201.305.836);~~

~~VI — MARIA TEREZA PEREIRA LOBO (matrícula 201.329.177);~~

~~VII — ROBERTO MOURA MARTINS (matrícula 250.158.458);~~

~~VIII — LÚCIO FLAVIO NUNES DA SILVA (matrícula 250.133.403);~~

~~Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dê-se ciência.~~

~~Publique-se no DA\_e.~~

~~(\*) Republicado por incorreção.~~

~~WOLNEY DE MAGEDO CORDEIRO  
Desembargador Presidente~~